APROVADO
Em 11 de MARÇO de 2024.
6ª Reunião Ordinária do ano.
Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas

MOÇÃO Nº 6/2024

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta ao Plenário para deliberação a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **EDNA MARIA FONSECA SERIO**, ocorrido no dia 02 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

Nesse momento, em que nossa comunidade já sente saudades da querida Edna Maria Fonseca Serio, queremos manifestar nosso pesar pelo seu falecimento e nossa gratidão por seu legado para nossa comunidade. Edna foi uma professora exemplar e, tão querida por seus alunos, que até voltou a dar aulas depois de sua aposentadoria a pedido deles. Como professora, foi de uma dedicação rara e muito preocupada e empenhada com o aprendizado de seus alunos, por isso marcou para sempre a vida deles. Foi uma mulher extraordinária que, com sua força e humanidade admiráveis, lutou incansavelmente contra as adversidades e tornou-se um exemplo de coragem, zelo familiar e profissionalismo.

À seu marido Adhemar Ferreira Serio e à seus filhos Marco Aurélio e Carol expressamos o nosso mais sincero e profundo pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, traga o consolo a todos.

Transmita-se o teor desta aos familiares e amigos enlutados.

Plenário Joaquim Antônio da Silva, em 11 de março de 2024.

Taíse Lopes Menossi Machado
Vereadora

Rua Engenheiro Harry Amorim da Costa, 110 - Centro - fone/fax: (35) 3734-1583
SANTA RITA DE CALDAS - CEP 37.775-000 - Minas Gerais
e-mail:camara@santaritadecaldas.mg.gov.br Home Page: www.santaritadecaldas.mg.gov.br